



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

16ª Reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife

Ata da 16ª Reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife	
On-line: Presencial:	Link da videochamada: meet.google.com/rfk-euqh-qxt Sede PCR - 12º andar (Sala de reunião do Gabinete SEDUL)
Data/Horário:	23 de setembro de 2025 / 11h13 às 12h16
Pauta:	1. Eleição do(a) novo(a) Coordenador(a) da Câmara Técnica (art. 16, §2º do Regimento Interno do Conselho da Cidade do Recife); 2. Informes.
Conselheiros PRESENTES integrantes da Câmara Técnica: 1. Antônio Henrique (CTTU - Titular) - On-line 2. Arnaldo Santana (SEDUL - Titular) - Presencial 3. Nayara Leitão (SEDUL - Suplente) - Presencial 4. Luis Henrique Lira (URB - Titular) - On-line 5. Ana Cláudia Nota (URB - Suplente) - On-line 6. Eukléa Rossana (SEOPS - Suplente) - On-line 7. Ítalo Sérgio da Silva (Coletivo Pão e Tinta - Titular) - On-line 8. Maria Lúcia da Silva (FIJ - Titular) - On-line 9. Thales Henrique (CDL - Suplente) - On-line 10. Daniel Valença (AMECICLO - Titular) - On-line 11. Pedro Henrique Silva (AMECICLO - Suplente) - On-line 12. Roberto muniz (CREA/PE - Titular) - On-line 13. Bárbara Barbosa (Bike Anjo - Suplente) - On-line	
Conselheiros AUSENTES integrantes da Câmara Técnica: Registrou-se a presença de representantes de todos os(as) segmentos, representados por seus órgãos/entidades, contando com, ao menos, um(a) titular e/ou suplente.	
Convidados e técnicos da PCR presentes: Bruna Anciolly Alves (SEDUL/AEOC), Ana Carolina Paes (SEDUL/AEOC) e Tarciana Medeiros (SEDUL/CONCIDADE).	

Com o quórum devidamente formado, às 11h13 a senhora **Bruna Anciolly (SEDUL)** declarou aberta a reunião, iniciando com uma apresentação acerca do funcionamento das Câmaras Técnicas. Ressaltou a finalidade de cada Câmara, destacando que suas pautas são definidas de acordo com a respectiva abrangência temática. **Explicou que as atribuições das Câmaras Técnicas são orientadas conforme Art. 18 do Regimento Interno**, que consistem em: I - Preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Plenário; II - Promover



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

16ª Reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife

articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos, propostas e tecnologias relacionadas à política de desenvolvimento sustentável do Município; III - Apresentar relatório conclusivo ao Plenário do Conselho da Cidade sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado por este, acompanhado de todos os documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades, sob a forma de moção, resolução ou parecer, para votação do Plenário do Conselho da Cidade; IV - Sempre que necessário, convidar pessoas de notório saber em áreas específicas, para participar das sessões das Câmaras Técnicas; V - Monitorar e fiscalizar a execução da política urbana na sua área de atuação, apresentando relatórios e propostas para o Plenário. Informou ainda que tais conclusões devem ser formalizadas na forma de moção, resolução ou parecer, submetendo-se, em seguida, à votação do plenário do Conselho da Cidade. Também ressaltou que, sempre que necessário, as Câmaras Técnicas podem convidar pessoas de notório saber em áreas específicas para realizar apresentações durante suas sessões. Além disso, destacou que as Câmaras têm a função de monitorar e fiscalizar a execução da política urbana em sua respectiva área de atuação, apresentando relatórios e propostas ao plenário. **Quanto à composição, informou que cada Câmara Técnica é formada por nove membros titulares e nove suplentes.** Ressaltou que os suplentes podem participar de todas as reuniões, contudo, só possuem direito a voto em caso de ausência do titular ou quando este renunciar expressamente ao exercício do voto. Esclareceu ainda que, de acordo com a legislação vigente, existem atualmente cinco Câmaras Técnicas: Habitação e Regularização Fundiária; Saneamento; Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana (em instalação nesta reunião); Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente; e, Patrimônio Histórico e Cultural. As reuniões das Câmaras Técnicas são convocadas pelo(a) coordenador(a), que encaminha solicitação à Secretaria Executiva do Conselho, responsável por expedir as convocações, confirmar as participações e prestar o devido apoio às atividades. **Bruna Anciolly (SEDUL) continuou esclarecendo que as Câmaras Técnicas podem realizar sessões conjuntas sempre que houver convergência temática,** permitindo debates interligados entre diferentes Câmaras. Informou que as convocações são encaminhadas por e-mail, WhatsApp e também divulgadas no site do Conselho da Cidade, com antecedência, sendo disponibilizadas as agendas atualizadas de todas as Câmaras Técnicas. Esclareceu que o quórum mínimo para a abertura das reuniões corresponde à metade dos representantes, e que as deliberações dependem da maioria dos votos dos presentes. **A votação é sempre aberta e nominal.**



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

16ª Reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife

Destacou ainda que as Câmaras podem convidar pessoas externas, inclusive conselheiros de outras Câmaras, para participar das sessões. Entretanto, esses convidados podem se pronunciar, mas não possuem direito a voto, participando apenas como ouvintes ou debatedores. Em seguida, apresentou as funções do(a) coordenador(a) da Câmara Técnica, ressaltando que, embora tais funções não estejam formalmente descritas no Regimento, foram sistematizadas a partir da prática cotidiana de funcionamento das Câmaras, que são: convocar e presidir as reuniões da câmara técnica; organizar a pauta dos encontros, garantindo a ordem dos trabalhos; preparar material referente ao objeto das discussões; representar a câmara técnica junto ao plenário e à secretaria executiva; acompanhar a elaboração dos pareceres e relatórios, encaminhando-os no prazo devido; gerenciar as solicitações delegadas pelo presidente e/ou a plenária garantir o cumprimento do regimento e das deliberações da câmara técnica; articular a participação dos membros e convidados externos; realizar interlocução com a Sec. Executiva do Concidade, para convocação dos conselheiros, elaboração de ata, acompanhamento e gravação das reuniões. Apresentou a atual composição da Câmara Técnica, que foi enviada para todos por e-mail e também consta postado no site do Conselho da Cidade:

CÂMARA TÉCNICA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

SEGMENTO	ENTIDADE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
Poder Público Municipal	CTTU - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife	Antônio Henrique Cavalcanti de Oliveira	Titular
Poder Público Municipal	CITU - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife	Guilherme Corrêa Lopes Monteiro	Suplente
Poder Público Municipal	SEDUL - Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Arnaldo Umbelino de Sotomaior Júnior	Titular
Poder Público Municipal	SEDUL - Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Maryara Núbia Oliveira Leão Hakul	Suplente
Poder Público Municipal	URB - Empresa de Urbanização do Recife	Luís Henrique Veiga Parais de Lira	Titular
Poder Público Municipal	URB - Empresa de Urbanização do Recife	Ana Cláudia de Sá Carneiro Mata	Suplente
Poder Público Municipal	SEOPS - Secretaria de Ordem Pública e Segurança	Manoel Eduardo Vasconcelos Rodrigues	Titular
Poder Público Municipal	SEOPS - Secretaria de Ordem Pública e Segurança	Euklino Rosiano Bezerra Torres	Suplente
Movimentos Populares	Coletivo Pão e Tinta	Italo Sérgio Chaves da Silva	Titular
Movimentos Populares	OMMP/PE - Organização e Luta dos Movimentos Populares de Pernambuco	Raul Jonathan de Souza Silva	Suplente
Movimentos Populares	FU - Federação Iburu Jordão	Maria Lúcia da Silva	Titular
Movimentos Populares	M.L.T.T - Movimento da Luta por Teto, Terra e Trabalho	Edlene Maria da Silva	Suplente
Empresariado	CDI Recife - Câmara de Dirigentes Lojistas	Paulo José Pessoa Monteiro	Titular
Empresariado	CDI Recife - Câmara de Dirigentes Lojistas	Thales Henrique dos Santos Leal	Suplente
Entidades Profissionais, Acadêmicas, de Pesquisa e Conselhos Profissionais / ONDs	Ameciclo - Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife	Daniel Arroba de Alencar Valença	Titular
Entidades Profissionais, Acadêmicas, de Pesquisa e Conselhos Profissionais / ONDs	Ameciclo - Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife	Pedro Henrique Silva	Suplente
Entidades Profissionais, Acadêmicas, de Pesquisa e Conselhos Profissionais / ONDs	CREA/PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	Roberto Lemos Muniz	Titular
Entidades Profissionais, Acadêmicas, de Pesquisa e Conselhos Profissionais / ONDs	Bite Anjo	Bárbara de Vasconcelos Barbosa	Suplente



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

16ª Reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife

Após a apresentação, a Sra. **Bruna Anciolly (SEDUL)** abriu espaço para manifestações dos(as) conselheiros(as), indagando se havia dúvidas ou necessidade de esclarecimentos. **O Conselheiro Roberto Muniz (CREA/PE)** solicitou esclarecimento quanto à presença dos(as) dos(as) conselheiros(as), distinguindo entre titulares e suplentes. **Bruna Anciolly (SEDUL) confirmou a presença dos(as) conselheiros(as), constatando que as nove vagas estavam representadas, entre titulares e suplentes.** Após as manifestações dos(as) conselheiros(as), **Bruna Anciolly (SEDUL)** abriu espaço para manifestação de interesse à candidatura à coordenação da Câmara Técnica, solicitando que os(as) interessados(as) se identificassem. Esclareceu questões relativas à representação das entidades, destacando que, em casos de múltiplas indicações de titulares e suplentes por uma mesma instituição, apenas o(a) representante definido(a) oficialmente pode ocupar a vaga, conforme comunicação prévia feita às entidades envolvidas. **Em seguida, o Conselheiro Arnaldo Santana (SEDUL) apresentou-se como candidato, e também o Conselheiro Daniel Valença (AMECICLO).** **Bruna Anciolly (SEDUL) abriu espaço para que os candidatos à coordenação se manifestassem. O Conselheiro Arnaldo Santana (SEDUL) apresentou seu histórico profissional, destacando sua formação em arquitetura (1990) e atuação em mobilidade e transportes ao longo de sua carreira, tanto no setor público quanto no privado. Ressaltou seu envolvimento com questões urbanas desde os primeiros períodos acadêmicos e mencionou trabalhos desenvolvidos no Instituto voltados à sensibilização de diferentes setores da prefeitura sobre a importância da mobilidade urbana. Pontuou seu interesse em contribuir para o fórum da Câmara Técnica, buscando integrar diferentes perspectivas e construir propostas que conciliam diversos interesses e visões sobre a cidade. O Conselheiro Daniel Valença (AMECICLO) iniciou sua fala apresentando seu histórico de atuação: é coordenador da AMECICLO de forma intermitente desde 2013 e acompanha a Câmara Técnica de Mobilidade desde 2016. Destacou os avanços obtidos nesse período, fruto do trabalho conjunto com a sociedade civil e o Instituto Pelópidas, especialmente na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana (PMU). Ressaltou que, apesar dos esforços, nos últimos anos a Câmara Técnica não realizou reuniões regulares, sendo realizadas apenas duas, de forma insuficiente, o que comprometeu a efetividade de sua atuação. Enfatizou que, além de sua candidatura à coordenação, seu interesse principal é promover o funcionamento efetivo da Câmara Técnica, com ordem do dia clara e reuniões periódicas. Apresentou propostas de gestão administrativa,**

Parag
BRUN

Aut.

km

Ugo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

16ª Reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife

incluindo: 1) Ter um regimento interno da Câmara Técnica; 2) Ter um agenda de reuniões ordinárias, com quatro reuniões mínimas por ano, além das extraordinárias quando for necessário; 3) Ter um prazo máximo de 15 dias para a coordenação da CT atender a necessidade de uma reunião extraordinária requerida por pelo 3 ou mais membros da CT; 4) A coordenação da CT ter um ano de mandato, renováveis, promovendo assim uma coordenação rotativa; 5) Fazer uma gestão democrática, cabendo as todas as pessoas componentes da CT a sugestão de pautas para serem tratadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias, com deliberação mediante votação das urgências de pautas; **No campo programático, propôs:** 1) Procurar a resolução dos impasses que estão atrasando a execução da PMU 2) Trabalhar os projetos estruturantes da mobilidade, pontes, ciclovias, exclusivas de ônibus, na CT; 3) Construir proposta de priorização orçamentárias à Prefeitura do Recife quanto aos projetos de Mobilidade, respeitando o PMU; 4) Fazer a gestão participativa da sociedade na PMU; 5) Trabalhar para sair o Plano de Segurança Viária para a Câmara do Recife; 6) Trabalhar na regulamentação da PMU, em especial, seus indicadores e metas; 7) Contribuir na criação um plano de ação em caso de mortes no trânsito. **Ressaltou a necessidade de atuação célere, diante das altas taxas de acidentes e mortes no trânsito, citando casos recentes e destacando a urgência na implementação de medidas de segurança.** Finalizando, destacou a importância de conciliar diferentes perspectivas, integrando experiências do setor público e privado, e fortalecer a Câmara Técnica como espaço de participação social, promovendo políticas públicas de mobilidade segura e eficiente. Reforçou que seu objetivo é garantir que a Câmara Técnica atue como canal efetivo de articulação e transformação na mobilidade urbana do Recife, enfrentando os desafios estruturais e promovendo melhorias concretas para a cidade. **O Conselheiro Roberto Muniz (CREA/PE)** solicitou esclarecimento sobre o prazo do mandato do(a) coordenador(a) que seria eleito(a) na presente reunião. **Bruna Anciolly (SEDUL)** esclareceu que o regimento do Conselho não estabelece prazo de mandato para o(a) coordenador(a) das Câmaras Técnicas. Destacou que o regimento é sucinto quanto às atribuições das Câmaras Técnicas, sendo que suas observações sobre funções e responsabilidades decorrem de sua experiência prática. **O Conselheiro Daniel Valença (AMECICLO)** complementou que, devido à ausência de definição de prazo de mandato no regimento, **sugere que o mandato da coordenação da Câmara Técnica seja revalidado anualmente, independentemente de quem seja eleito(a).** Ressaltou que, embora o regimento não estabeleça essa regra, a Câmara



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

16ª Reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife

Técnica possui autonomia para deliberar sobre suas próprias normas internas e que a revalidação anual contribuiria para a conciliação e gestão democrática do espaço. **Destacou que a duração do mandato da coordenação deve ser renovável**, caso os membros estejam de acordo com a continuidade. Relatou que, entre 2020 e 2025, a Câmara Técnica realizou apenas duas reuniões, sem oportunidade adequada para tratar da renovação ou eleição da coordenação, o que resultou em sucessivas transferências de coordenação sem clareza sobre os critérios adotados. Ressaltou que, por meio de comunicação formal, foi solicitado que fosse realizada a eleição da nova coordenação, a fim de garantir regularidade e transparência na gestão da Câmara Técnica. **Bruna Anciolly (SEDUL) comentou que o regimento do Conselho não prevê a limitação de um ano para o mandato da coordenação das Câmaras Técnicas. Sugeriu que essa ausência de previsão poderia ser levada como pauta para futura deliberação do Conselho da Cidade**, a fim de possibilitar eventual modificação e estabelecimento de regra específica. Ressaltou que cada Câmara Técnica possui características próprias e que qualquer decisão sobre limitação de mandato deveria considerar consenso, podendo eventualmente se estender a todas as Câmaras Técnicas, se assim deliberado pelo Conselho. **O Conselheiro Antônio Henrique (CTTU) ressaltou que, atualmente, ocupa a coordenação da Câmara Técnica há dois anos, lembrando que a realização de apenas duas reuniões no período anterior também se deu em função da pandemia. Manifestou que a discussão sobre o prazo de mandato deve ser tratada em momento oportuno, no âmbito do regimento, não sendo adequada para deliberação no presente momento de eleição. O Conselheiro Roberto Muniz (CREA/PE) manifestou dúvida quanto à eleição do(a) coordenador(a) sem definição prévia sobre o prazo de mandato, ressaltando que a ausência dessa previsão no regimento torna a situação incerta. Comentou que, apesar de a Câmara Técnica poder deliberar internamente sobre a questão, eventual alteração para outras Câmaras Técnicas dependerá de modificação no regimento do Conselho. Indagou também sobre procedimentos em caso de substituição do(a) coordenador(a) titular, caso este(a) deixe a entidade que representa, questionando se deveria haver nova eleição ou se o(a) suplente assumiria automaticamente. O Conselheiro Daniel Valença (AMECICLO) destacou que o Regimento Interno não estabelece regras sobre prazo de mandato ou procedimentos em caso de vacância na coordenação da Câmara Técnica. Ressaltou que sua proposta de regimento para esta Câmara visa definir claramente que a coordenação deve cumprir as deliberações da**

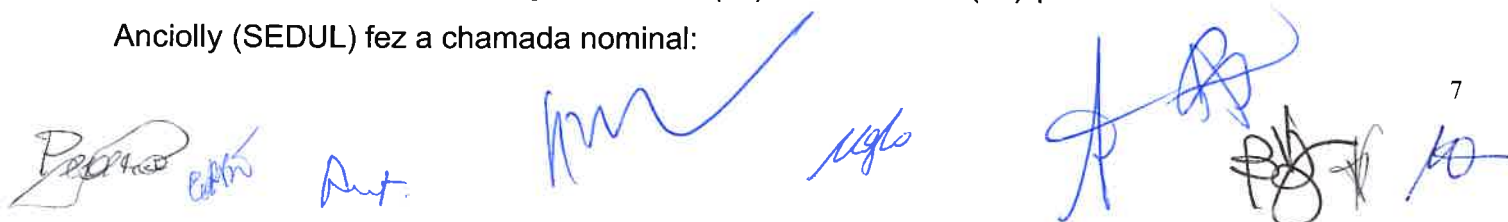


CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

16ª Reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife

Câmara e permitir que o conjunto dos membros delibere sobre essas questões. Defendeu que o mandato do(a) coordenador(a) seja determinado e renovável, e que, em casos de vacância, deva ser realizada nova eleição. Esclareceu que sua proposta não se refere a situações passadas específicas, mas visa organizar e institucionalizar a gestão da Câmara Técnica, garantindo autonomia para suas decisões internas, ao mesmo tempo em que respeita as deliberações do conjunto dos membros, promovendo transparência e democracia no processo.

O Conselheiro Roberto Muniz (CREA/PE) propôs a manutenção da pauta referente à eleição do(a) coordenador(a), sugerindo o agendamento de reunião da Câmara Técnica para tratar das questões suscitadas. **A Conselheira Barbara Barbosa (AMECICLO)** esclareceu não haver impedimento para a continuidade do Conselheiro Daniel Valença na coordenação, destacando sua experiência no Conselho e na Câmara Técnica de Mobilidade. Manifestou concordância com o agendamento de reunião extraordinária para tratar de questões regimentais. **Bruna Anciolly (SEDUL)** esclareceu que as questões relativas à periodicidade das reuniões e à validade do mandato do(a) coordenador(a), embora pertinentes, não integram a pauta da reunião, devendo ser submetidas ao plenário do Conselho da Cidade, não cabendo à Câmara Técnica deliberar isoladamente sobre tais matérias. **O Conselheiro Luis Henrique Lira (URB)** reconheceu a existência de lacunas no Regimento e manifestou concordância com a continuidade da eleição do(a) coordenador(a), ressaltando que as dúvidas relativas a mandato e substituição deverão ser posteriormente esclarecidas e regulamentadas uniformemente no âmbito da Plenária do Conselho. **Complementando, o Conselheiro Daniel Valença (AMECICLO)** reiterou seu compromisso, caso eleito, de colocar seu nome à disposição para eventual troca da coordenação após um ano, respeitando a vontade da maioria. **Bruna Anciolly (SEDUL)** lembrou que, conforme o artigo 41 do Regimento Interno, casos omissos devem ser decididos pelo plenário do Conselho. **Em seguida, deu prosseguimento à pauta da reunião, informando que havia dois candidatos à coordenação da Câmara Técnica e indagou se havia mais interessados. Não havendo, explicou que a eleição seria realizada por chamada oral, seguindo a ordem estabelecida, e que os(as) presentes declararam seus votos. Os candidatos foram apresentados: Daniel Valença, representando a AMECICLO, e Arnaldo Santana, representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento. A eleição foi submetida à votação entre os(as) conselheiros (as) presentes na reunião e Bruna Anciolly (SEDUL) fez a chamada nominal:**



**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**

16ª Reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife

REGISTRO DE VOTAÇÃO - ELEIÇÃO COORDENAÇÃO		
SEGMENTO	NOME/ÓRGÃO/ENTIDADE	VOTOS
PODER PÚBLICO	Titular: Antônio Henrique Cavalcanti de Oliveira (CTTU)	Arnaldo Santana (SEDUL)
	Suplente: Guilherme Correa Lopes Monteiro (CTTU)	-
PODER PÚBLICO	Titular: ARNALDO UMBELINO DE SANTANA JÚNIOR (SEDUL)	Arnaldo Santana (SEDUL)
	Suplente: NAYARA NÚBIA GOUVEIA LEITÃO HALULI (SEDUL)	-
PODER PÚBLICO	Titular: LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA (URB)	Arnaldo Santana (SEDUL)
	Suplente: ANA CLÁUDIA DE SÁ CARNEIRO MOTA (URB)	-
PODER PÚBLICO	Titular: MANOEL EDUARDO VASCONCELOS RODRIGUES (SEOPS)	-
	Suplente: EUKLÉA ROSSANA BEZERRA TORRES (SEOPS)	Arnaldo Santana (SEDUL)
ENTIDADES SINDICAIS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES COM ATUAÇÃO NA TEMÁTICA URBANA OU AMBIENTAL, E DEMAIS ARTICULAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Titular: ÍTALO SÉRGIO CHAVES DA SILVA (Coletivo Pão e Tinta)	Daniel Valença (AMECICLO)
	Suplente: RAUL JONATHAN DE SOUZA SILVA (OLMP)	-
ENTIDADES SINDICAIS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES COM ATUAÇÃO NA TEMÁTICA URBANA OU AMBIENTAL, E DEMAIS ARTICULAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Titular: MARIA LÚCIA DA SILVA (FIJ) - Presente	Daniel Valença (AMECICLO)
	Suplente: EDILENE MARIA DA SILVA (MLTT) - Ausente	-
EMPRESARIADO LIGADO AO DESENVOLVIMENTO URBANO	Titular: Paulo Monteiro (CDL/Recife) - Ausente	-



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

16ª Reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife

	Suplente: Thales Henrique dos Santos Leal (CDL/Recife) - Presente	Daniel Valença (AMECICLO)
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA TEMÁTICA URBANA OU AMBIENTAL E ONGS VOLTADAS PARA A TEMÁTICA URBANA OU AMBIENTAL	Titular: Daniel Arraes de A. Valença (AMECICLO)	Daniel Valença (AMECICLO)
	Suplente: Pedro Henrique Silva (AMECICLO)	-
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA TEMÁTICA URBANA OU AMBIENTAL E ONGS VOLTADAS PARA A TEMÁTICA URBANA OU AMBIENTAL	Titular: ROBERTO LEMOS MUNIZ (CREA)	Arnaldo Santana (SEDUL)
	Suplente: BARBARA DE VASCONCELOS BARBOSA (BIKE ANJO)	-

Após a votação, Bruna Anciolly (SEDUL) divulgou o resultado final do processo de votação: O Conselheiro Arnaldo Santana (SEDUL) obteve 05 (cinco) votos e o conselheiro Daniel Valença (AMECICLO) obteve 4 votos. Dessa forma, a Coordenação da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife ficou a cargo do conselheiro Arnaldo Santana (SEDUL), acompanhado de sua suplente Nayara Leitão (SEDUL). O Coordenador eleito, Arnaldo Santana (SEDUL), agradeceu aos presentes pela votação e destacou que concorda com as colocações do Conselheiro Daniel Valença acerca da necessidade de maior frequência das reuniões da Câmara Técnica, enfatizando que os problemas tratados não são meramente superficiais, mas estruturais, exigindo debates aprofundados e proposição de soluções. Ressaltou a relevância da Câmara Técnica em sua plena atividade e proatividade frente às questões urgentes da cidade, destacando a importância da vida humana como central nas discussões. Finalizou agradecendo e reforçando a convergência de esforços para o fortalecimento do trabalho da Câmara Técnica. O Conselheiro Daniel Valença (AMECICLO) agradeceu ao Conselheiro Arnaldo Santana pelas considerações e reforçou a importância do espaço democrático proporcionado pelo conselho. Destacou que, de 2016 a 2019, a Câmara Técnica se mostrou um dos melhores espaços para debate e proposição de políticas de mobilidade urbana, que atualmente permanecem apenas no papel. Ressaltou os prejuízos à cidade decorrentes da falta de implementação dessas políticas, como trânsito



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

16ª Reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife

engarrafado e transporte público insuficiente. Reafirmou seu compromisso com a continuidade do trabalho da Câmara Técnica e sugeriu que a próxima reunião seja agendada para tratar de acordos coletivos e demais demandas relacionadas à mobilidade urbana. Finalizou agradecendo o apoio recebido durante a eleição. **O Conselheiro Roberto Muniz (CREA/PE) solicitou ao Conselheiro Arnaldo Santana que fosse definida a data da próxima reunião da Câmara Técnica**, a fim de não deixar a programação em aberto, reforçando a necessidade de agendar esse encontro ainda nesta ocasião. **O Conselheiro Pedro Henrique (AMECICLO)** sugeriu que, paralelamente à marcação da próxima reunião, a Câmara Técnica elaborasse uma proposta ou minuta de regimento interno de forma simples, coesa e organizada. Propôs que, na próxima reunião, fosse apresentada essa minuta, incluindo definições de mandato, suplência e procedimentos em caso de vacância, bem como a distinção entre assuntos de deliberação exclusiva da Câmara Técnica e aqueles que devem ser levados ao Conselho da Cidade. Ressaltou que essa preparação permitiria maior eficiência e qualidade no debate durante a reunião subsequente. **Bruna Anciolly (SEDUL) propôs que a próxima reunião da Câmara Técnica fosse realizada no dia 21 de outubro, das 9h às 12h. Consultou os participantes quanto à concordância com a data e, não havendo manifestações contrárias, a reunião foi oficialmente agendada.** Informou que os(as) participantes terão total acesso para enviar materiais e sugestões, garantindo que todos recebam previamente a documentação para análise. Ressaltou que as contribuições podem ser encaminhadas pelo canal institucional de comunicação, com garantia de resposta da equipe. Solicitou que os(as) conselheiros(as) reservem o horário indicado e informou que a convocação oficial será enviada em breve. Finalizou agradecendo a participação de todos e todas, e, às 12h16, a reunião foi encerrada.

Deliberações, encaminhamento e informes	<ul style="list-style-type: none">• Marcada próxima reunião extraordinária para o dia 21/10 das 9h às 12h.
Responsável pela elaboração da Ata: Tarciana Medeiros	

At.



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

16ª Reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Concidade Recife

Conselheiros (as) PRESENTES	
NOME/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Antônio Henrique (CTTU - Titular)	Antônio H. P. Oliveira
Arnaldo Santana (SEDUL - Titular)	Arnaldo
Nayara Leitão (SEDUL - Suplente)	Nayara Leitão
Luis Henrique Lira (URB - Titular)	Luis Henrique Lira
Ana Cláudia Nota (URB - Suplente)	Ana Cláudia Nota
Eukléa Rossana (SEOPS - Suplente)	Eukléa Rossana Souza Jones
Ítalo Sérgio da Silva (Coletivo Pão e Tinta - Titular)	
Maria Lúcia da Silva (FIJ - Titular)	Maria Lúcia da Silva
Thales Henrique (CDL - Suplente)	
Daniel Valença (AMECICLO - Titular)	Daniel Valença
Pedro Henrique Silva (AMECICLO - Suplente)	Pedro Henrique Silva
Roberto muniz (CREA/PE - Titular)	Roberto Muniz
Bárbara Barbosa (Bike Anjo - Suplente)	Bárbara Barbosa